



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 38 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>70.000,00</b>
02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
281	15.452.0006.2025.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
290	16.482.0010.1019.0000	Urbanizacao de Lotes e Construcao de Casas Populares	-70.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

**Anulação ( - )**

**-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL